



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

ATA DE DECISÃO Nº 01

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 12 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira suplente Viviane Schaberle Toledo e os membros da Equipe de Apoio, Layanne Simões Torres, Cleusa Batista Barbosa, Cássio Augusto dos Reis, para analisarem o documento apresentado pela empresa **BTT Telecomunicações S.A.**, referente ao Pregão Presencial nº **011/2023**, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) LINKS DEDICADOS de internet bidirecional e simétrico, ambos IP fixo, síncrono, com a velocidade de 200Mb, sendo 1 (um) link para a Sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e 1 (um) link para a nova sede do CAC (Centro de Atenção ao Cidadão), usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do Serviço e suporte técnico, para acesso à rede Mundial de Internet, bem como PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC – VOZ, LOCAL, DDD. Na data da abertura dos envelopes e análise dos documentos (17/05/2023), a **HZ Telecomunicações e Informática LTDA**, representada por Daniela de Cassia Calisto Pereira, manifestou que, quanto ao Item 9.5.1. do Edital, a Licitante BTT Telecomunicações S.A não especificou em seu Atestado de Qualificação Técnica sobre a prestação de serviços de PABX. Conforme Item 15.6, do edital, “a Pregoeira e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no §3º, do art. 43 da Lei Federal no 8.666/93”. Diante dos questionamentos, foi aberto prazo para que a **BTT Telecomunicações S.A** apresentasse um atestado de capacidade técnica do objeto especificado de forma detalhada, uma vez que no edital não fazia exigência do detalhamento. Então, o documento foi encaminhado por e-mail em 22/05/2023. Após análise, a pregoeira suplente e equipe de apoio deram por satisfatório o documento complementar apresentado. Assim, esta ata de decisão e o documento complementar serão enviados à HZ Telecomunicações por e-mail, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias para o encaminhamento do recurso. Os compromissados deverão acompanhar as publicações e demais atos deste processo licitatório no *site* oficial da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão as 13h, cuja ata vai assinada pelos presentes.

Layanne Simões Torres

Cleusa Batista Barbosa

Cássio Augusto dos Reis

Viviane Schaberle Toledo